SERVIÇO nº 012017820000258-4, para a fiscalização da firma abaixo identificada:
FIRMA: LEOMARQUE LINO DA LUZ 08526772430
NOME FANTASIA: LUZ DISTRIBUIDORA
INSC. EST. Nº 15.536.225-9
AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 224618

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.
RAZÃO SOCIAL: BORGHOFF S A
CNPJ: 33.323.742/0007-00
AINF Nº: 172017510000099-7
AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO
ERNANE SALGADO VIEIRA
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 224649

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Senhor Dercelino Gonçalves da Costa Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER aos titulares e/ ou representantes legal das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrados os Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, ficando V.Sas. Intimado a recolherem os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se consideram notificados os contribuintes, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
262017510000866-0	542017390000353	G V FALLER - EPP	15.271179-1
382017510000175-5	382017390000006	D B GARCIA	15.539720-6
382017510000177-1	382017390000004	D B GARCIA	15.539720-6
382017510000182-8	382016390003260	D B GARCIA	15.539720-6
382017510000185-2	382016390003256	D B GARCIA	15.539720-6
382017510000186-0	382016390003255	D B GARCIA	15.539720-6
382017510000196-8	382016390003237	D B GARCIA	15.539720-6
382017510000201-8	382016390003226	D B GARCIA	15.539720-6
382017510000332-4	382017390000038	D B GARCIA	15.539720-6

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

Protocolo: 224581

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012017920000189-6 que prorroga o prazo de conclusão por 60 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 27/05/2017, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 012017820000254-1, para a fiscalização da firma abaixo identificada:
FIRMA: DINAMICA VARIEDADES LTDA
NOME FANTASIA: DINAMICA VARIEDADES
INSC. EST. Nº 15.306.819-1
AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 224628

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.
RAZÃO SOCIAL: CHRYSLER DO BRASIL LTDA
CNPJ: 55.377.642/0004-49
AINF Nº: 172017510000092-0
AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO
ERNANE SALGADO VIEIRA
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 224643

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.
RAZÃO SOCIAL: AVA INDUSTRIAL S A
CNPJ: 04.395.869/0001-33
AINF Nº: 172017510000098-9
AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO
ERNANE SALGADO VIEIRA
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 224646

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.
RAZÃO SOCIAL: V. RODRIGUES M E
CNPJ: 11.077.322/0001-55
AINF Nº: 172017510000088-1
AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO
ERNANE SALGADO VIEIRA
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 224413

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária – ALTAMIRA – PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda faz saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epigrafe, pelo presente instrumento intimado da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AINF	DECISÃO
15.183049-5 MADEIREIRA SÃO MARCOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP	102010510000212-8	2ª CAMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO TARF - RECURSO 11272 DE OFÍCIO - CONHECIDO E IMPROVIDO .

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador CERAT – ALTAMIRA

Protocolo: 224579

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: MARCIA DUTRA ME
Inscrição Estadual: 15.311.018-0
Notificação Fiscal nº 032017820000186-0
Período: De 01/2015 até 01/2015
Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti
Documentos solicitados:
Recibo de entrega do arquivo da EFD – Escrituração Fiscal Digital
Arquivo EFD do período
Comprovante de entrega – DIEF
DIEF / GIEF
Fita Detalhe
Leitura da Memória da Fita Detalhe – MFD
Leitura da Memória Fiscal
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Notas Fiscais de Saídas – Canceladas
Relação das NFS. Ref. Aos pág. De: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173
Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
ANTONIO FREIRE DE ARAUJO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 224692

CERAT Santarém - Termo de Início

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas ORDENS DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM o documento abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTO
01- livro de registro de termos de ocorrência;
Elizete Maria Soares Ribeiro
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : Rocha & Rocha Eletro LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.243.231-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000692-3
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015
>>>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<
RAZÃO SOCIAL : F. C. Ribeiro Marques - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.305.404-2
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000979-5
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015
>>>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 224373

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701001111 de 06/09/2017 - Proc n.º 002017730018594/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Reginaldo Alves Martins – CPF: 318.229.162-91
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LT ELITE AT. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001113 de 06/09/2017 - Proc n.º 002017730018613/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Stefferson Raimundo da Silva Pereira – CPF: 109.615.422-68
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001115 de 06/09/2017 - Proc n.º 002017730018425/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Mateus Ferreira de Araujo – CPF: 595.224.452-15
Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001117 de 06/09/2017 - Proc n.º 002017730018424/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Neivaldo de Jesus Moura Sodre – CPF: 116.261.942-20
Marca: NISSAN KICKS DIRECT 1.6, CVT, AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001119 de 06/09/2017 - Proc n.º 002017730018432/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)